



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 228 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a instalação de lixeiras na Praça de Esporte e Lazer do bairro Jardim Daniela”.

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Após fazer visita na praça do bairro Jardim Daniela, solicito dentro do possível a implantação de lixeira, o local não tem onde por o lixo. Com a implantação desta lixeira, o serviço dos funcionários será facilitado, pois por algumas vezes o lixo fica espalhado pela praça, devido o local não contar com lixeira fixa. Esta é uma solicitação de simples realização e que vem ao encontro do desejo dos funcionários e moradores do local.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências para a implantação da lixeira na Praça do Bairro Jardim Daniela, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 25 DE ABRIL DE 2017.


EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

PROTOCOLO

Nº 446

DATA 26 ABR 2018

ÀS 12:10 horas



Elisabeth Azevedo

Recepção/Protocolo